



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**

**CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

**DECRETO Nº 01/2023 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**“ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os termos do art. 290, da Lei nº 895, de 11 de dezembro de 2001, e de suas alterações posteriores.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica atualizado o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).**

**Parágrafo Único - O valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI, para a aplicação no exercício de 2023, em cálculos das taxas, penalidades pecuniárias e valores especificamente expressos passa de R\$ 695,53 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 735,80 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.**

**Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 16 de janeiro de 2023.**

---

**ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA  
Prefeito Municipal**